



PREFEITURA DE PARANHOS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL – ASSOMASSUL, EDIÇÃO N. 3919, EM 04/09/2025.

PORTARIA Nº 244/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

"Prorroga a cedência da servidora pública municipal que específica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Mútua celebrado em 13 de março de 2025 entre o **MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - CONISUL**;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município, em seu Capítulo V - Do Afastamento, Seção I - Para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, inciso I;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 064/2025/GAB./PRES./CONISUL, que solicita a prorrogação da cedência da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, sem ônus para a origem, a cedência da servidora **EMILY GRACIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 5973-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ADVOGADA**, para o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - CONISUL**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, com início em **30 de agosto de 2025** e término em **29 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
21 de agosto de 2025


HELIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL -
ASSOMASSUL, EDIÇÃO N. 3919, EM 04/09/2025.**

PORTARIA Nº 244/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

"Prorroga a cedência da servidora pública municipal
que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo
Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 49,
inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Mútua celebrado em 13 de
março de 2025 entre o **MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - CONISUL**;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município, em seu
Capítulo V - Do Afastamento, Seção I - Para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120,
inciso I;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 064/2025/GAB./PRES./CONISUL, que solicita a
prorrogação da cedência da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, sem ônus para a origem, a cedência da servidora **EMILY
GRACIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 5973-3, ocupante do cargo de provimento
efetivo de **ADVOGADA**, para o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - CONISUL**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, com
início em **30 de agosto de 2025** e término em **29 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

21 de agosto de 2025

HELIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA